

= **PORTARIA Nº. 11.511/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, por falecimento, a partir do dia 15 de Julho de 2013, a Sra. **IVETE BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 15 DE JULHO DE 2013.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal